



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 / 2019.

Imb. Silveira
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01468
27 AGO 2019
LIVRO _____ Fls _____

C.M.P - Pirai - RJ
Processo nº 01468
Rubrica Imb. Silveira Fls 02

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE A ILMO.
SENHOR JOEL MUNIZ DOS SANTOS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º -O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor JOEL MUNIZ DOS SANTOS.
- Art. 2º- A confecção do Título a ser entregue o homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - Pirai - RJ
Processo n° 02468
Rubrica *[assinatura]* Fls 03

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O Senhor Joel Muniz dos Santos é Natural da cidade de Vassouras - RJ, filho do Senhor Sebastião Francisco dos Santos e da Senhora Maria Muniz dos Santos, nasceu em 10 de novembro de 1949.

Senhor Joel, em 04 de janeiro de 1974, começou a laborar na Companhia Industrial de Papel Pirahy, onde foi condutor de máquinas.

Em 10 de janeiro de 1976, contrai matrimônio com a Senhora Célia Maria Albino dos Santos, e dessa união nascem, Janderson Albino dos Santos, Júlio Cesar Albino Muniz dos Santos e Fabiane Muniz dos Santos.

Nosso homenageado, no dia 28 de março de 1988, fixou residência em Santanésia, 5º Distrito de Pirai, onde já trabalhava, e, aposentou-se em julho de 1997, se desligando da Empresa em 1998.

No ano de 2000, Senhor Joel torna-se evangelista na Igreja Metodista de Santanésia, onde junto com seus filhos e netos, compartilham o dom musical, propagado através de louvores.

Nosso homenageado participa ativamente da sociedade em que está inserido, com a mesma disposição e presteza desde que ainda quando jovem iniciou sua vida em Santanésia.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - Pirai - RJ
Processo nº 01468
Rubrica *Luiz* Fls 04

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Senhor Joel Muniz dos Santos, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de “Cidadão Piraiense”.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 27 de agosto de 2019.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -

Ao Diretor Legislativo

Para providências cabíveis.

Em 28/08 /2019

Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Pirai - RJ

C.M.P - Pirai - RJ

Processo nº 01468

Subscrição Devedor Fls. 05